



TERMOS DE REFERÊNCIA

FUNÇÃO: Gestor Administrativo e Financeiro (Guiné-Bissau e Portugal)

LOCALIZAÇÃO: Sede – Lisboa - Portugal

novembro 2019 – outubro 2020, (com possibilidade de renovação)

CONTEXTO

A **Fundação Fé e Cooperação (FEC)**, instituição com estatuto de utilidade pública, é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), reconhecida pelo Ministério Português dos Negócios Estrangeiros. Conta com financiamentos da Cooperação Portuguesa, Fundação Calouste Gulbenkian e de organismos internacionais, como União Europeia, UNICEF, entre outros.

A FEC foi criada pela Igreja Católica em 1990. Atua em Angola, Guiné-Bissau, Moçambique e Portugal, apoiando ainda projetos noutros países lusófonos e ações em países de outras línguas (Sudão, Iraque). Nestes países, pauta-se pela missão de "promover o desenvolvimento humano integral através da cooperação e solidariedade entre pessoas, comunidades e Igrejas".

No Plano Estratégico 2017-2021, a FEC defende uma abordagem holística e integrada das suas ações, visando o desenvolvimento sustentável. A sua concretização passa por três eixos estratégicos de transformação social: 1) Educação, Conhecimento e Competências; 2) Boa Governação e Advocacia e 3) Cidadania Global e Desenvolvimento Sustentável.

A FEC aposta na advocacia e influência política junto dos decisores políticos, no trabalho em rede com atores locais e internacionais e na recolha de dados que fundamentem as recomendações e propostas que apresenta junto de decisores.

OBJETIVO GERAL DA FUNÇÃO

O Gestor de Projetos DAF, em Portugal (GP_DAF) é responsável pela gestão e monitorização administrativa e financeira dos projetos em curso, (em particular na Guiné-Bissau e Portugal) e pela elaboração de orçamento de desenho de novos projetos de cooperação e educação para o desenvolvimento.

POSIÇÃO NA ORGANIZAÇÃO

Reporta organizacional e funcionalmente ao Coordenador do Departamento Administrativo e Financeiro (C_DAF)

Articula a gestão financeira dos projetos com os respetivos Coordenadores País, com o Gestor Financeiro na Guiné-Bissau e com os Gestores de Projeto por estes indicados.

DEVERES & RESPONSABILIDADES

A) Gestão financeira

- Apoio na elaboração dos orçamentos de Projectos / propostas em candidatura;
- Elaboração e controlo de resumo financeiro por Projecto;
- Elaboração e acompanhamento mensal da execução dos orçamentos dos Projectos em curso;
- Comunicação regular e fluida com os responsáveis pela execução dos Projectos;
- Elaboração dos mapas e relatórios financeiros dos Projectos FEC em articulação com a equipa técnica local e expatriada
- Preparação de prestação de contas intermédia / final / dossiers para financiadores
- Preparação e acompanhamento de auditorias de Projectos
- Relacionamento com financiadores e parceiros para a gestão financeira dos Projectos

B) Contabilidade

- Manter actualizado o Plano de Contabilidade Geral e Analítica dos Projectos;
- Tratamento, arquivo e lançamento contabilístico de documentos específicos de Projectos;
- Preparação e tratamento da contabilidade analítica para a realização dos relatórios financeiros dos Projectos
- Apoio nas reconciliações bancárias e de caixas da FEC dos países / parceiros dos Projectos;
- Assegurar a actualização e verificação da ctb geral e analítica da FEC

C) Gestão de tesouraria

- Controlo das caixas FEC de Projectos / Países / Parceiros;
- Controlo das Contas Bancárias da FEC / Países / Parceiros

D) Apoio administrativo

- Participar na elaboração do Manual de Procedimentos: procedimentos administrativos e financeiros
- Gestão e manutenção de arquivo - suporte papel e digital de pastas de Projectos: (inclui processos de *procurement*, prestações de serviços, recursos humanos) / Protocolos

E) Produtos esperados e data de apresentação

- Ficheiro com execução atualizada de cada projeto, até ao dia 20 do mês seguinte;
- Mapas e Dossiers financeiros de Projectos para apresentação a auditores e financiadores.

ESPECIFICAÇÃO PESSOAL

Aptidões

- Consciência intercultural;
- Vocação para o aperfeiçoamento constante;
- Capacidade de auto-motivação e autoaprendizagem;
- Criatividade e habilidade para trabalhar com recursos limitados;
- Boa capacidade de decisão;
- Capacidade de gestão de recursos humanos e de gestão do tempo;
- Trabalhar em equipa e comunicar eficazmente com colegas nacionais e expatriados;
- Capacidade de trabalhar sob pressão e autonomamente;

- Orientado para a obtenção quotidiana de resultados;
- Capacidade de adaptação a meios inóspitos;
- Flexível no desempenho das suas funções;
- Carta de condução de veículos ligeiros e motociclos (preferencial).

Conhecimento

- Formação Superior nas áreas de Gestão Economia ou Contabilidade
- Experiência em Gestão Financeira de Projetos, (preferencial)
- *Microsoft Office*;
- *Software4 Primavera* (preferencial)
- Domínio da Língua Inglesa falada e escrita;
- Conhecimento da realidade dos PALOP.

Experiência

- Experiência de trabalho em gestão financeira de projetos (preferencialmente 2 anos);
- Experiência em gestão de projetos e/ou equipas de trabalho;
- Experiência de trabalho com países em desenvolvimento, em especial países africanos (pelo menos 2 anos).

Compromisso

- Compromisso com a luta contra a pobreza;
- Compromisso com a capacitação das instituições locais, baseada no respeito mútuo e no princípio de parceria;
- Disponibilidade para viajar no país de intervenção, nomeadamente nas regiões previstas no Programa, ou outras, de acordo com as necessidades;
- Compromisso com a filosofia de trabalho da FEC, nomeadamente a Doutrina Social da Igreja e o respeito pelo direito e valores internacionais que estão subjacentes à Declaração Universal dos Direitos Humanos e outros congéneres.

TERMOS & CONDIÇÕES

Carga horária e horário

- 40 horas semanais, flexíveis em função das necessidades.

Estes termos de referência (TdR) têm valor indicativo. Os TdR procuram apenas delinear as condições e responsabilidades chave da função, que, como os projetos, estão sujeitas a evolução. A avaliação anual passará em revista os TdR e poderá igualmente resultar na sua modificação. A renovação da função é condicionada pela avaliação de desempenho e pela continuidade dos projetos.